



Estado de Santa Catarina
Município de Três de Maio
Conselho Municipal de Educação - COMED

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação - COMED. Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil de vinte e quatro, com início às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de reuniões da Secretaria de Educação os membros do Conselho Municipal de Educação – COMED. A senhora Graziela da Silva Nandi, Secretária Municipal de Educação iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença. Em seguida repassou a pauta da reunião com os seguintes temas: apresentação do documento norteador para a implementação da política de alfabetização do território catarinense; apresentação para aprovação dos planos políticos pedagógicos (PPP's) das unidades escolares da rede municipal de ensino; discussão sobre o programa Escola em Tempo Integral, iniciado neste ano no município. Em relação ao documento norteador para a implementação da política de alfabetização do território catarinense, foi realizado um estudo prévio com parte da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação formada por Clariane Citadin (coordenadora), Rosilene Alves (ATP - Assistente Técnico Pedagógico da Educação Infantil) e Elvis Campagnollo (ATP - Assistente Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental), e apresentado neste encontro. A coordenadora Clariane Citadin iniciou a apresentação falando sobre a minuta de lei e a consulta pública do documento norteador. O prazo para a consulta pública para contribuir com o documento encerrou no dia 22 de julho de 2024. Em seguida tratou dos marcos legais da alfabetização no Brasil e em Santa Catarina, destacando a Constituição Federal de 1988, Lei nº 9394/96 que trata das Diretrizes e Bases da Educação (LDB) bem como suas alterações a partir de 2006, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI, 1998), e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017). Logo após explanou sobre os programas de alfabetização do âmbito nacional: Programa de Formação Continuada em Alfabetização e Letramento (PROFA, 2001); Pró-letramento (2005); Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC, 2012); Programa Novo Mais Educação (2016); Programa Mais Alfabetização (2018); Política Nacional de Alfabetização (PNA, 2019); e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA, 2023). Além disso, a coordenadora também comentou sobre os documentos em âmbito estadual como as Propostas Curriculares de Santa Catarina que vai de 1988 passando por reformulações até 2014 e culminando ao Currículo Base do Território Catarinense (CBTC, 2017). Na sequência, a ATP Rosilene Alves fez o relato do estudo no que se refere a Educação Infantil, iniciando com a fundamentação teórica, orientações didáticas e metodológicas para a alfabetização com letramento. A ATP destacou a alfabetização na Educação Infantil associada a uma experiência positiva para a criança, sobretudo por meio da manifestação mais forte para ela: o brincar. Esperam-se, portanto, práticas cotidianas que auxiliem as crianças a expressar suas ideias, pensamentos, hipóteses e sentimentos, a partir de movimentos importantes e intencionais entre adultos e crianças nas instituições de ensino. Para relatar o estudo referente ao Ensino Fundamental I, coube ao ATP Elvis Campagnollo detalhar o documento. Na oportunidade, foi apresentado aos presentes na reunião o princípio da continuidade ao longo do percurso formativo e imprescindível garantir que a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental aconteça de forma leve, dinâmica, harmoniosa, respeitosa e comprometida com o brincar e com os direitos de aprendizagem.

Foram apresentadas propostas de alfabetização para as etapas de 1º e 2º anos, bem como

Graziela da Silva Nandi, Clariane Citadin, Rosilene Alves da Silva Vieira, Elvis Campagnollo, Vanessa Boncino Cardoso, Shabel Borges de Faveri Zurato, Tamara Dula Judose, Zeleni Bitencourt Machado Torres, Manoel de Costa Rosmer P. Ueno, Erlusa Vitorassi Margetti, Bruna gentil Comuboto

*Edilaine R. Bortez
Sabrine Estrem do Carmo
Daniela Marcon Botega Sabron*



Estado de Santa Catarina
Município de Três de Maio
Conselho Municipal de Educação - COMED

planejamento adequado, uso de tecnologias, ambiente em sala de aula e práticas de leitura. Do mesmo modo, para as turmas de 3º ao 5º ano, considerando suas especificidades, especialmente aquelas relacionadas a habilidades essenciais para este ciclo de desenvolvimento, inclusive aquelas que estavam previstas para o ciclo anterior, mas não foram plenamente desenvolvidas. Neste ciclo, espera-se que o estudante esteja em franco desenvolvimento da leitura com fluência. O reconhecimento rápido e correto de palavras e de conjunto de palavras, ritmo e entonação adequados, o que depende da compreensão do texto. As atividades com a leitura e com a escrita perpassam todos os componentes curriculares. Por fim, o ATP tratou das possibilidades de monitoramento, avaliação e implementação da política de alfabetização com o propósito de consolidação em construir um território catarinense e trezemaiense potentes para uma alfabetização cada dia melhor. Com a apresentação deste documento, os membros do Conselho Municipal de Educação tiveram a oportunidade de conhecê-lo e fazer suas considerações. A pauta a seguir tratou dos pareceres sobre os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das unidades escolares municipais: CEI Cantinho da Alegria; CEI Gente Miúda; CEI Luíza Guarezi; CEI Primeiros Passos; CEI Professor Antônio Bardini; CEI Tia Raquel; CEM Professora Nair Formentin Silva; NME Giacomino Bez Fontana e NME João Sartor. Após análise detalhada dos PPPs das Escolas e CEIs da Rede Municipal de Ensino, o Conselho considerou os seguintes pontos: Conformidade Legal, o PPP está em conformidade com a legislação educacional vigente, especialmente no que tange à LDB, garantindo o direito à educação de qualidade; Coerência Pedagógica, observa-se uma clara definição dos objetivos educacionais, com metas e ações pedagógicas bem estruturadas, visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; Inclusão e Diversidade, o PPP apresenta estratégias eficazes para a promoção da inclusão escolar, valorização da diversidade e respeito às diferenças, atendendo às necessidades de todos os alunos; e Ações para Melhoria dos Índices Educacionais, do qual o documento delineia propostas concretas e viáveis para o aprimoramento dos índices educacionais da escola, com foco em resultados mensuráveis. O Conselho recomendou ainda que as unidades escolares municipais continuem monitorando e avaliando periodicamente as ações implementadas, visando o constante aprimoramento de suas práticas pedagógicas. Após a análise dos documentos este conselho emitiu parecer favorável a aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos de todas as unidades escolares municipais. O último ponto de pauta foi o encaminhamento da elaboração de uma nova matriz curricular para o programa Escola em Tempo Integral, sugerido pela gestora escolar do Núcleo Municipal de Ensino João Sartor. A Escola em Tempo integral foi implantada neste ano, atendendo inicialmente alunos das turmas de 2º e 3º anos do núcleo. A secretária de Educação, Graziela Nandi, explicou que para o próximo ano este programa terá a adesão de outras turmas abrangendo até a matrícula de 30 novos alunos. Diante desta demanda, torna-se necessário um novo currículo para a aplicação desta política. Ficou acordado que o documento a ser elaborado deverá ser discutido e analisado na reunião seguinte deste conselho com data a definir. Nada mais a tratar, deu-se por encerrado a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que segue lida e aprovada pelos presentes. Três de Maio, dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Graziela da Silva Nandi, Mariana Cadin, Rosilene Alves da Silva Vieira, Elvis Capignollo, Vanera Lorciano Cardoso, Inabel Borges de Faveri, Zaneto, Tamara Della Sedova, Zelenir Bitencourt Machado Torres, Apônico de Costa, Rosimar Leão Vieira, Elvise Dutraqui Margatti, Bruna gentil Cornetto, Edeltonio R. Zaneto, Sabreine Estevam do Carmo

Daniela Marcon Botega Salvan